



INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

(X) I - Pannel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0288199)*.

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

(X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0288200)*

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

(X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório - sem cotação. *Link para consulta: (0288310)*.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- () Média
- () Mediana
- () Menor valor
- (X) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))

Propõe-se a aquisição por meio de inexigibilidade de licitação, observando o valor proposto pela empresa, uma vez que a mesma é a fornecedora exclusiva para o Brasil dos equipamentos nobreak modelo **Powerware 9390**, incluindo as baterias, conforme declaração de exclusividade emitida pela ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (0231782).

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços pesquisados por meio do Painel de Preços (0288199), do Banco de Preços (0288200) e das notas fiscais emitidas pela Eaton no exercício de 2022 (0288182), referente à vendas do mesmo objeto realizadas para outros clientes. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a verificar se haveria grandes distorções com relação ao preço proposto pela empresa, porém, não encontramos nos itens pesquisados naquelas ferramentas de consulta, equipamentos com a mesma especificação técnica do objeto a ser adquirido.

Por meio da análise de notas fiscais emitidas pela Eaton no exercício de 2022, pudemos verificar que o preço atual se encontra abaixo da média do valor apresentado na soma das três notas fiscais observadas, comprovando que o valor ofertado teve uma variação para menor relativamente às baterias vendidas no exercício de 2022 (referente aos meses de março, julho e novembro), mantendo-se assim, compatível com os valores praticados pela Eaton no exercício de 2022.

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazo e local de entrega, instalação e configuração das baterias, bem como, a existência de contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos nobreak da Justiça Federal/TRF6 com a mesma empresa fornecedora destas baterias, o que reduz o custo com a instalação e configuração das mesmas.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Fontes	Itens	Quantidades	Valores Unitários por licença mensal	Valores Totais
Notas Fiscais apresentadas	Bateria PWHR 12330W - Nota Fiscal nº 67052 de 14/03/2022	2	R\$ 3.141,77	R\$ 6.342,95
	Bateria PWHR 12330W - Nota Fiscal nº 75255 de 11/07/2022	32	R\$ 3.071,32	R\$ 98.282,32
	Bateria PWHR 12330W - Nota Fiscal nº 84811 de 16/11/2022	30	R\$ 3.261,36	R\$ 97.840,92
	Valor médio das notas fiscais analisadas		R\$ 3.158,15	
Proposta apresentada pela empresa para o TRF6	Bateria PWHR 12330W	72	R\$ 3.071,32	R\$ 221.135,04

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Eduardo Nasário Carneiro
Matrícula: TR145

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Marcelo Mota de Azevedo Júnior
Matrícula:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nasario Carneiro, Técnico Judiciário**, em 12/05/2023, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mota de Azevedo Junior, Analista Judiciário**, em 15/05/2023, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308968** e o código CRC **8906DEB7**.